



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Lista das Organizações Cadastradas no CMDCA

ORGANIZAÇÕES
<p>01 - Associação Atlética Educando pelo Esporte</p> <p>02.465.949/0001-92 3433-5085 ou 25325184 Rua Benedito Bonzon Penteado, 615 E-mail: social@educandopeloporte.org.br, coordenacao@educandopeloporte.org.br, social2@educandopeloporte.org.br, social3@educandopeloporte.org.br</p>
<p>02 - Associação de Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – AVISTAR</p> <p>07.572.336/0001-78 (19) 3433-4525 Av. Antonia Pazzinato Sturion, 830 E-mail: avistar@avistar.org.br, ong_avistar@hotmail.com</p>
<p>03- Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE</p> <p>54.013.313/0001-03 (19) 3423-9400 Av. Brasília, 1381 E-mail: convenio@apaepiracicaba.org.br, servicosocial@apaepiracicaba.org.br, contato@apaepiracicaba.org.br</p>

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

04- Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI (Em renovação)

51.419.588/0001-53

(19) 3422-8324 ou (19); 994262761

Rua Dr. Alvim, 1464

E-mail: a.apaspi@gmail.com,as.apaspi@gmail.com

05- Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA

03.367.523/0001-69

3424-1979

Rua Leontino Boscarol, 70

E-mail: aumapiracicabasp@hotmail.com,servicosocialauma@gmail.com

06- Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional

44.807.980/0001-04

(19) 3437-8888

Rua Gonçalves Dias, 721

E-mail: contato@institutoformar.org

07- Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília – AFASCOM

57.521.759/0011-09

(19) 3422-2218 ou (19) 34322633

Rua Boa Morte, 1955

E-mail: administracao.cascm@afascom.org.br

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

08- Associação Síndrome de Down de Piracicaba – Espaço Pipa

52.149.796/0001-42

(19) 3411-2146

Rua Maria de Lourdes C. T. de Carvalho, 100

E-mail: espacopipaadm@gmail.com

09- Associação Gaia +

21.354.603/0001-61

(19) 3302-5916

Rua Dona Santina, 291

E-mail: gabriela@gaiamais.org, contato@gaiamais.org

10 - Casa do Amor Fraternal

00.630.543/0001-65

(19) 3434-3366

Rua João Zílio, 290

E-mail: gestaosocial@casadoamorfraternal.com.br

11 - Casa do Bom Menino

54.407.838/0001-23

3401-2199

Rua Machado de Assis, 593

E-mail:

financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br, cdbm@cdbm.org.br, thais@cdbm.org.br, projeto@cdbm.org.br

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

12- Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

61.600.839/0023-60

(19) 35006680 ou (11) 942118775

Rua Cristiano Cleopath, 336

E-mail:

contato.cmdca@ciee.org.br, fabiane_paiva@ciee.org.br, jaqueline.cipriano@ciee.org.br, renata.souza@ciee.org.br
.br

13 -Centro de Reabilitação Piracicaba

54.409.008/0001-35

(19) 3437-7200

Rua Almirante Barroso, 500

E-mail: crp@crp.org.br, gerencia@crp.org.br

14- Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI

55.338.842/0001-40

(19) 3302-6797

Rua Roberto Mange, 275

E-mail: contato@cramipiracicaba.org.br, coordenacaogeral@cramipiracicaba.org.br

15- Centro Social de Assistência e Cultura São José – CESAC (Em renovação)

54.408.026/0001-00

3430-2020

Rua Ubatuba, 61

E-mail: coord.geral@cesacpiracicaba.org.br; administracao@cesacpiracicaba.org.br

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

16- Colégio Salesiano Dom Bosco São Mário

54.383.344/0005-80

(19) 3421-3565

Av. Santa Rosa, 653

E-mail: elma.silva@domboscopira.com.br

17- Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE

04.677.992/001-47

(19) 3297-4201

Av. Dr. Paulo Moraes, 312

E-mail: social@funjape.org.br, rh@funjape.org.br, recepcao@funjape.org.br, equipetecnicafunjape@gmail.com

18- Lar Franciscano de Menores

54.370.697/0001-11

2105-0250/2105-0254

Rua Amapá, 210

E-mail:

coordena@larfranciscano.org.br, atendimento@larfranciscano.org.br, servicosocial@larfranciscano.org.br

19- Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA/ SEAME

55.356.075/0001-00

(19) 3411-2000

Av. Comendador Luciano Guidotti, 200

E-mail: seame@pasca.org.br, financeiro@pasca.org.br, gaap@pasca.org.br, coordenadoria@pasca.org.br

20- Sindi Clube

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

<p>60.554.417/0003-90 (19) 3435-4730 ou (11) 50545464 Rua Santa Cruz, 291 Bairro Alto E-mail: aprendiz@sindiclubecom.br, secretaria@sindiclubecom.br</p>
<p>21- Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política - CASA HIP HOP 11.569.202/0001-45 (19) 991988822 ou (19) 991727144 Rua Jacana Altair Pereira Guerrini, 200 E-mail: casadeculturahiphop@gmail.com Site: www.casadohiphop@gmail.com</p>
<p>22- Rede de Assistência Socioeducacional Cristã – RASC 60.004.165/0001-63 (14) 3879-3183 Av. Dr Paulo de Moraes, 555 - Bairro Paulista E-mail: luiz@rasc.com.br, rasc@rasc.com.br, aprendizagem@rasc.com.br</p>
<p>23- Fundação Projeto Pescar 00.935.411/001-15 (51) 33377400 Unidade Projeto Pescar Acipi: Rua: do Rosário, 700 – Centro -Piracicaba -SP E-mail: janaina@projetopecscar.org.br Site: www.projetopecscar.org.br</p>
<p>24- Rede Cidadã</p>

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

05.461.315/0063-52

Travessa Olegário Mariano 341 – Vila Monteiro - Piracicaba -SP

(31) 32908000

redecidada@redecidada.org.br

www.redecidada.org.br

25- Legião da Boa Vontade

33.915.604/0226-09

Rua: Lázaro Lozano, 46 - Vila Monteiro -Piracicaba -SP

(19) 34330948

spon@lbv.org.br, nilcez@lbv.org.br

26- IPEFE- Instituto de Educação Física e Esporte

05.153.293/0001-60

Rua: Prof. Odilon Nogueira, nº 113 – Jaraguá

(19) 998184558

contato@ipefe.org.br

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.